



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL

OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE
1997

ANO XXIX– EDIÇÃO Nº 68 CASSERENGUE(PB) 02 DE JULHO DE 2025.



**ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Casserengue
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 114/2025

Casserengue, 01 de julho de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER 120 (Cento e vinte dias) dias de Licença Maternidade, a servidora **JACIELY MARTINS DA SILVA**, CPF nº 051.891.824-60, do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO** deste município, no período de **04/06/2025 a 30/11/2025**.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa
Prefeito**